



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA JUSTIFICADA Nº 40/2025

PROCESSO Nº 46/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Aquisição Emergencial de fraldas geriátricas e infantil para disponibilidade e suporte a pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	29	339032990 000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	725

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6.000,0	UN	FRALDA INFANTIL XXG.		
1	2	7.560,0	UN	FRALDA ADULTO P		
1	3	10.530,0	UN	FRALDA ADULTO M		
1	4	13.500,0	UN	FRALDA ADULTO G		
1	5	12.060,0	UN	FRALDA ADULTO EG		

VALOR TOTAL R\$ 57.568,80

Barros Cassal/RS, 03/04/25


JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal